

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPEREV	Nº / ANO: 29/2014
CNPJ: 05.873.910/0001-00	Data: 17/03/2014
VALOR (R\$): 9.789.995,41	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso IV.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação no fundo SAFRA Soberano Reg. Próprio FIC REF DI, conforme documentos:

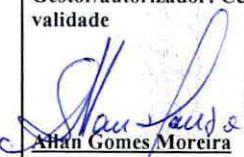
Mem. 2014.045 – NUGEF, 27/02/2014

Mem. 2014.021 – Gabinete e Ata do dia 14/03/2014

TED nº 476214

Características dos ativos:

SAFRA Soberano Reg. Próprio FIC REF DI (CNPJ: 10.347.195/0001-02)

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 André Rhvo Kamizono Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 483.340.652-72	 Allan Gomes Moreira Presidente IGEPEREV CPF: 870.143.002-53 CPA-20 – ANBIMA - 02/10/2016	 André Rhvo Kamizono Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 483.340.652-72